**DECRETO Nº2.998 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Carneirinho no exercício de 2023.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, com suporte no inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 58/2009 e, no Art. 29-A da Constituição Federal, que define como base para cálculo do valor a ser repassado do Poder Executivo ao Poder Legislativo as receitas abaixo especificadas:

| DENOMINAÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Receita Tributária | 7.662.746,51 |
| Receita da Divida Ativa dos Tributos | 166.837,73 |
| Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos | 31.875,22 |
| Multas e Juros de Tributos | 4.544,75 |
| Cota-Parte do ITR | 517,57 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.423.878,57 |
| Cota-Parte do ICMS | 36.876.295,25 |
| Cota-Parte do FPM | 15.430.394,78 |
| Cota-Parte do IPI | 424.792,96 |
| Cota-Parte da CIDE | 10.046,71 |
| **TOTAL DA RECEITA** | **62.031.930,05** |

Considerando que o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), conforme o disposto no Inciso I do citado artigo, corresponde ao valor de R$ 4.342.235,16 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco centavos e dezesseis centavos);

Considerando que a previsão orçamentária de despesas da Câmara Municipal de Carneirinho para o exercício de 2023 é de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), conforme proposta apresentada quando da elaboração do orçamento do município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O valor da parcela a ser repassada para a Câmara Municipal de Carneirinho é de R$361.852,93 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e três centavos), que corresponde a 1/12 (um doze avos) do valor da receita arrecadada no exercício de 2022 e apurada no Balanço Orçamentário Anual.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete II